
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025

PORTARIA Nº 101/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carivaldo de Oliveira, Motorista
deste Município, para suprir as despesas das viagens que
aconteceram durante o mês de abril de 2025, que se deslocou
para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 13 (treze)
diárias, com o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta
reais), e 03 (três) diárias para Natal/RN, com o valor total de
R\$ 300,00 (trezentos reais) o deslocamento em referência, tem
por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde
nas referidas cidades acima citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:3F2FA50A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2025

PORTARIA Nº 102/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Valdenis Alves da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens que aconteceram durante o mês de abril de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 10 (dez) diárias, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:60ED5B65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Róssulo de Oliveira Pontes,
Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens
que aconteceram durante o mês de abril de 2025, que se
deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 10 (dez)
diárias, com o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), e 08 (oito)
diárias para Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 400,00
(quatrocentos reais) o deslocamento em referência, tem por
objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas
referidas cidades acima citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:675D46A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025

PORTARIA Nº 104/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcos Antonio Azaias Neto,
Motorista deste Município, para suprir as despesas das viagens
que aconteceram durante o mês de abril de 2025, que se
deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 08 (oito)
diárias, com o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e 05
(cinco) diárias para Mossoró/RN, com o valor total de R\$
250,00 (duzentos e cinquenta reais) o deslocamento em
referência, tem por objetivo de transportar paciente para
tratamento de saúde nas referidas cidades acima citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:94D66A14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2025

PORTARIA Nº 099/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias de servidor
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Carlos de Sousa Sarmiento, Motorista
deste Município, para suprir as despesas das viagens que
aconteceram durante o mês de abril de 2025, que se deslocou
para transporte de pacientes em Natal/RN, 11 (onze) diárias,
com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), e 09 (nove)
diárias para Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 450,00
(quatrocentos e cinquenta reais) o deslocamento em referência,
tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de
saúde nas referidas cidades acima citadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:A24214EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025

PORTARIA Nº 103/2025

Dispõe sobre a concessão de diária de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Luiz Antonio Vidal Alvarenga, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 25 de abril de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 28 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:CE45440F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>